



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano III - Edição nº 00571 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
- PORTARIA Nº 255/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 256/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 257/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 258/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
- PORTARIA Nº 259/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
- AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002IN/2018

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O Município de Morro do Chapéu /Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 013/2019. Objeto: Locação de espaço de lazer para atividades dos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sessão: 30/08/2019, às 14:00h. Tipo: Menor Preço Global. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Goes da Silva – Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 255/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“NOMEIA PRESIDENTE E OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IPSPMMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em especial, nas Leis nº. 854 de 26 de janeiro de 2009 e na Lei nº 999, de 18 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Alexandro dos Santos Lima como Presidente do Conselho Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu- IPSPMMC.

I – Poder Executivo Municipal

Titular: Alexandro dos Santos Lima
Suplente: Kátia Manoela Maia da Silva

Titular: Fábio Teles Montenegro
Suplente: Mauro Renan Marques Costa

Titular: Adriel Oliveira dos Santos
Suplente: Ricardo Alexandre Moura Santana

II- Poder Legislativo Municipal

Titular: Adriano Barbosa Gonçalves
Suplente: Antônio Junior Rocha da Silva

Titular: Márcio Kleber Soares da Silva
Suplente: Isabela Ribeiro da Rocha

III- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu – Servidores Ativos

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Titular: Cristina Jordão Nery

Suplente: Bruna Sara da Rocha Borges

Titular: Tancleide Alves Freire

Suplente: Monique de Oliveira Figueredo

IV- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Morro do Chapéu – Servidores Inativos

Titular: Ana Maria Marinho de Souza

Suplente: Gilmar Novais Barbosa

Titular: Maria Nildes de Oliveira

Suplente: Delvan Barreto Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 20 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 256/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FERNANDO JOSÉ GOMES MARTINS**, no dia 19 de agosto de 2019, do cargo de **SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE GOVERNO**, que respondia pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Governo, CC1, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 257/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LEANDRO WILKER DE SOUZA SILVA**, no dia 19 de agosto de 2019, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, CC2, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 258/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO WILKER DE SOUZA SILVA**, no dia 19 de agosto de 2019, para o cargo de **SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE GOVERNO**, para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Governo, CC1, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 259/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO JOSÉ GOMES MARTINS**, no dia 19 de agosto de 2019, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, CC2, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

CNPJ nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

Ref.: Contrato Administrativo nº 002IN/2018

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Coronel Dial Coelho, 188, Centro, inscrito no CNPJ/MF. nº 13.717.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, através do presente, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002IN/2018, de 18 de janeiro de 2018, firmado com a sociedade de advogados CAMPINHO, PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.145/0001-04, sediada na Avenida Everton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, salas 103/105, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador – Bahia, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Fernando Gonçalves da Silva Campinho, advogado, inscrito na OAB/BA, sob nº 15.656, residente e domiciliado em Salvador – Bahia, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o falecimento do Sócio Administrador da sociedade de advogados epígrafada, Sr. Fernando Gonçalves da Silva Campinho, qualificado inclusive como subscriteiro do contrato em referência.

Considerando tratar-se de contratação decorrente de Inexigibilidade, o que significa dizer que o perfil profissional é condicionante especial para sua manutenção.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral aquela decorrente do falecimento do contratado, consoante art. 78, X c/c art. 79, I.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 002IN/2018, de 18 de janeiro de 2018, celebrado com a sociedade de advogados CAMPINHO, PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.145/0001-04, em razão do falecimento do seu Sócio Administrador, Sr. Fernando Gonçalves da Silva Campinho.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo na Imprensa Oficial do Município e notifique-se imediatamente a empresa CAMPINHO, PARANHOS, CANGUCU E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, via correios na modalidade de AR.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba